

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural**PORTARIA N.º 267/2026 - NP/DAF - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.2834.1593.0240/2026 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Emeli Araújo Rodrigues** - Gerente de Núcleo de Ater Municipal e **Salmo da Silva Santos** - Técnico em Extensão Rural, que se deslocarão do ESLOC/Oiapoque para o **Projeto de Assentamento Igarapé Grande, Vila Velha e 1º do Cassiporé**, com o objetivo de realizar visitas técnicas individuais às beneficiárias pelo Programa ATER MULHER, Decreto n.º 11.452/MARÇO/2023, no período de 25 a 30 de maio de 2026.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 18 de maio de 2026.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 150165

Universidade do Estado do Amapá**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026-UEAP**

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ e CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. (CNPJ nº 36.003.671/0001-53). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação consubstanciada neste instrumento formaliza-se com fundamento legal no artigo 74, inciso III, alínea "f" c/c § 3º do mesmo artigo, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 0022.2234.1202.0001/2026 - PROTOCOLO/UEAP e demais exigências constantes no Processo SIGA nº 00004/UEAP/2026. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de treinamento e aperfeiçoamento referente ao planejamento de contratações, compreendendo conteúdo sobre a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, de Termo de Referência ou Projeto Básico, pesquisa de preços, mapa de riscos e demais documentos da fase preparatória, com utilização de inteligência artificial (IA), na cidade de João Pessoa/PB, no período de 15 a 17 de abril de 2026, considerando a necessidade de qualificação de servidores da Universidade do Estado do Amapá - UEAP. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 90

(noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo o prazo de execução prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. **VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor total da contratação é de R\$ 53.334,96 (cinquenta e três mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos). As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Universidade do Estado do Amapá deste exercício, na dotação a seguir discriminada: I) Gestão/Unidade 58202; II) Fonte de Recursos 500; III) Programa de Trabalho 2735; IV) Elemento de Despesa 3.3.90.39. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de abril de 2026.

Profª. Drª. Marcela Nunes Videira
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 150130

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá**PORTARIA ARSAP Nº50 DE 18 DE MAIO DE 2026**

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 da Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, e pelo Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, controle e fiscalização da execução dos contratos administrativos firmados por esta Agência, conforme preceitua o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO o que dispõe a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 001/2025, que determina que a gestão e fiscalização da contratação caberão aos representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de fiscal anteriormente designado por conveniência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Priscila dos Santos Vasconcelos de Figueiredo**, matrícula nº 0995602-6-01, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível I, para atuar como **Fiscal Titular** do **Contrato nº 001/2025**, firmado entre a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá (ARSAP) e a Concessionária de Saneamento do Amapá SPE S.A. (CSA).

Art. 2º - O referido Contrato possui como objeto a contratação de empresa para o abastecimento de água potável e, em sendo o caso, coleta de esgoto sanitário, de forma contínua, visando atender às necessidades das instalações da ARSAP.

Art. 3º - Compete à Fiscal: